



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/517/2021.

Congonhas, 28 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

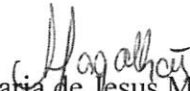
Em atenção aos Ofícios 210, 214 e 223/2021/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria de Obras, a Secretaria de Governo e a Secretaria de Gestão Urbana prestam informações, em atendimento às Indicações 606, 642 e 681/2021 e ao Requerimento 268/2021 de autoria do nobre vereador Igor Jonas Souza Costa.

- C.I. PMC/SEOB/AL/258/2021 (Indicação 606);
- C.I. PMC/SEGUR/DTRA/287/2021 (Indicação 642);
- C.I. PMC/SEGUR/DTRA/306/2021 (Indicação 681); e
- Relatório extraído do Sistema Fly Protocolo (Requerimento 268).

Ademais, em atenção ao Ofício 010/2021/Gabinete do vereador Igor Jonas Souza Costa, datado de 25/11/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna n.º PMC/SEGUR/155/2021 por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações em atendimento ao documento supracitado.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

  
Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Governo

MSR



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI:** 287/PMC/SEGUR/DTRA

**De:** Ronaldo Jesulino Silva

**Para:** Simônia Maria de Jesus Magalhães

**Assunto:** Resposta Indicação Câmara

DTRA

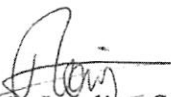
SEGOV

Ilustríssima Senhora,

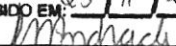
Em atenção a Indicação nº CMC/642/2021, do nobre Vereador Igor Jonas Souza Costa, informamos que:

O pedido é pertinente e será atendido assim que se concluir o processo licitatório referente a sinalização viária.

Congonhas, 24 de novembro de 2021.

  
Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito

  
Gláucio de Souza Ribeiro  
Secretário Municipal de Gestão Urbana

RECEBIDO EM: 25/11/21  
  
Liliane Márcia de Medeiros Andrade  
Matrícula 20139900 - SEGOV

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI:** 306/PMC/SEGUR/DTRA

**De:** Ronaldo Jesulino Silva

**Para:** Simônia Maria de Jesus Magalhães

**Assunto:** Resposta Indicação Câmara

DTRA

SEGOV

Ilustríssima Senhora,

Em atenção a Indicação nº CMC/681/2021, do nobre Vereador Igor Jonas Souza Costa, informamos que:

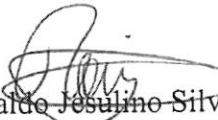
Inicialmente, cabe salientar que ondulações transversais, mais conhecidas como "quebra-molas" ou "redutores de velocidade" ou ainda "lombadas", foram proibidas pelo atual Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503-97, em seu artigo 94 e parágrafo único, que dispõe:


"Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Diante de tais fatos, informo que o local indicado para a instalação do redutor será estudado/analísado pela Diretoria de Trânsito, embasado e de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Frisa-se que colocamo-nos à disposição para o Edil agendar e acompanhar a Diretoria de Trânsito para irmos juntos ao local citado, para dialogar sobre o tema com os moradores da Rua Geraldo Ferreira Marra, Bairro Vila Andreza.

Congonhas, 27 de dezembro de 2021.

  
Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito

  
Gláucio de Souza Ribeiro  
Secretário Municipal de Gestão Urbana

**COMUNICAÇÃO INTERNA SEGUR /Nº155/2021**

**DATA:** 14 de dezembro de 2021

**DE:** Gláucio de Souza Ribeiro – Secretário de Gestão Urbana

**PARA:** Simônia Maria de Jesus Magalhães / PROJUR

Prezada Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos à V. S.<sup>a</sup>; em resposta o Ofício nº 010/2021 do nobre vereador Igor Jonas Souza Costa, informo que a área citada é área consolidada, porém não houve aprovação do parcelamento, caracterizando-se assim parcelamento irregular.

Será encaminhado à Secretaria de Obras uma solicitação para levantamento topográfico.

. Com nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Gláucio de Souza Ribeiro**  
Secretário de Gestão Urbana

*Recebido*  
20/12/21

**RECEBIDO**  
Em: 15/12/21 Horas: 16:00  
*[Handwritten signature]*  
Procuradoria Jurídica

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**Ofício N°010/2021/Gabinete do Vereador Igor Jonas Souza Costa**

Congonhas, 25 de novembro 2021.

**Ao Sr. Glaucio de Souza Ribeiro**

Secretario de Gestão Urbana

**Assunto:** Solicitação

Prezado Secretário,

Vimos pelo presente solicitar desta Secretaria, que nos forneça mapa da Rua São Sebastião, no Bairro Pequeri, a partir do final do asfalto, seguindo em linha reta, até o encontro com a mata lá existente. Pretendemos apresentar em Plenário desta Casa um Projeto de Decreto Legislativo, denominando o prolongamento desta Via Pública.

Reiteramos que nos envie cópia de um mapa descritivo, do local, com a localização da rua informada acima, para que possamos anexá-lo ao Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V. Ex<sup>a</sup>, nossas respeitosas saudações, e colocamos o nosso gabinete a disposição.



---

**Igor Jonas Souza Costa**  
Vereador

**Rodrigo Torres dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº. PMC/SEOB/AL/258/2021**

**De** : Roberto Francisco da Silva SEOB  
**Para** : Simônia Maria de Jesus Magalhães SEGOV  
**Data** : 26/11/2021


Prezada Senhora,

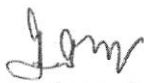
Em atenção à **Indicação nº 606/2021**, através da qual o vereador **Igor Jonas Souza Costa** solicita que o Município refaça a forração da Rua Renato Fonseca de Assis, Bairro Jardim Profeta, que é o que cabe à Secretaria de Obras, vimos informar que o local já foi atendido com o serviço este ano e, o Departamento de Vias Públicas/Diretoria de Obras e Manutenção Urbana está priorizando locais, os quais ainda não foram atendidos.

Contudo, o serviço está na programação do departamento supra, para execução no primeiro semestre de 2022.

Atenciosamente,

  
**Fernando Marques Silva**  
Chefe de Depto. de Vias Públicas

  
**Elionenai Máximo**  
Diretor de Obras e Man. Urbana

  
**Roberto Francisco da Silva**  
Secretário Adjunto de Obras

## RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA FLY PROTOCOLO

\*\* Lista constando os processos que versam sobre desapropriação, com tramitação iniciada em 2021.

\*\*\* Ressalta-se que a escolha do bem a ser desapropriado ocorre a partir de um juízo próprio de conveniência e oportunidade, não havendo, portanto, qualquer "listagem de todos os imóveis (...) que possa vir sofrer desapropriação".

PA	Súmula	Observação
7679/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEOB/ 301/2021, REFERENTE AO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA EUGÊNIO OEREIRA, Nº 212, NO BAIRRO JARDIM PROFETA, CONFORME SOLICITAÇÃO NA C.I Nº PMC/SEGUR/DTRA/ 206/2021. EM DOCUMENTOS ANEXO	Rua Eugênio Pereira, nº 212, Profeta (* Processo está apenso ao 9783/2021)
9783/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGOV/51/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM PROFETA.	Realizar desapropriação em locais como: trailer e restaurante; Oficina de molas; sede da Sociedade São Vicente de Paula, Casa Rua João Pinheiro.

8365/2021	COMUNICAÇÃO INTERNA N PMC / SEGOV / 35/2021 DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA PADRE ANTONIO CORREA N 177 BAIRRO CENTRO PARA FINS DA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A AGUARDA CIVIL MUNICIPAL ANEXO CI PMC / DEGCMU / 132/2021 REGISTRA SE QUE AS RAZOES PARA A SUPRACITADA DESAPROPRIAÇÃO ESTAO DEVIDAMENTE APONTADAS RESOLUÇÃO PROJUR / 001/2010	Rua Padre Antônio Correa, nº 177, Centro. Desapropriação para fins de construção de uma sede para a Guarda Civil Municipal.
3844/2021	ENCAMINHA OFÍCIO /SEDAS Nº/ 08/2021, SOLICITANDO A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO A RUA MARIA ANDRÉ DE FREITAS, BAIRRO JOSÉ ARIGÓ DE PROPRIEDADE DE ESPÓLIO ALTARY DE SOUZA FERREIRA JUNIOR, BEM COMO O LOTE DA REFERIDA RESIDÊNCIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO CUIDADO DO FUTURO DA CIDADE DE CONGONHAS, PROMOVER DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS AO BEM ESTAR DO CIDADÃO PARA QUE ELE POSSA EXERCER, COM DIGNIDADE, A SUA CIDADANIA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.	Imóvel situado na Rua Maria André de Freitas, bairro José Arigó. Propriedade do espólio de Altary de Souza Ferreira Junior. Finalidade: concretização do Projeto Cuidando do Futuro da Cidade de Congonhas.

6040/2021	CI Nº PMC/SEOB/199/2021 REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA COM APROXIMADAMENTE 664,80M LOCALIZADO A RUA DA SAUDADE BAIRRO SANTA QUITÉRIA DE PROPRIEDADE DO SR FERNANDO AFONSO AZEVEDO A ÁREA TERÁ COMO FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DE CAPELA VELÓRIO	Rua da Saudade, bairro Santa Quitéria. Propriedade de Fernando Afonso Azevedo. Desapropriação para fins de construção de Capela Velório.
6437/2021	CI Nº 223/2021 REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADA NA AVENIDA BIAS FORTES N º 598 BAIRRO BOM JESUS CONGONHAS ANEXO FOTOS	Fins de alargamento da via.
7153/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGUR/63/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA BARÃO DE CONGONHAS, Nº 73, BAIRRO MATRIZ E TAMBÉM PROVIDENCIAR CERTIDÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CONFORME FOLHA ANEXA.	Rua Barão de Congonhas, nº 73, bairro Matriz.
1405/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEL/SCULT/029/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITO A AVENIDA JULIA KUBITSCHECK, Nº 1021, CENTRO , CONGONHAS MG COM UMA ÁREA DE 40.403.51 m², DE PROPRIEDADE DE FREITAS IMÓVEIS LTDA, CONFORME CERTIDÃO DO	AV. JK, 1021, Centro.

	CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHAS-MG.	
7411/2021	CI N PMC/SEOB/295/2021 REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE AREA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA INTERLIGAÇÃO DOS BAIROS ÁGUA BOA E BELA VISTA CONFORME DOCUMENTOS ANEXO ANEXO CI PMC/SEOB/DEPR/042/2021 PROJETO TOPOGRAFIA MEMORIAL DESCRITIVO	Via de acesso Água Boa - Bela Vista. Propriedade de Eustáquio Miguel Dias.
9788/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGOV/55/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADO A RUA VIRGINIA JOSEFINA GUERRA, Nº 166, BAIRRO JARDIM PROFETA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ADUTORA, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Imóvel situado na Rua Virgínia Josefina Guerra, nº 166, Jardim Profeta. Para fins de construção de uma nova adutora.

9758/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGOV/49/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA DE INTERLIGAÇÃO DA AVENIDA MICHAEL PEREIRA COM A ESTRADA E DE CASA DE PEDRA, CONFORME DOCUMENTO ANEXOS.	Fins de construção de estrada de interligação da Av. Michel Pereira com a estrada Casa de Pedra.
5218/2021	REQUER AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA SANTO ANTÔNIO ENCONTRA SE ENTRE OS IMOVEIS DE NÚMEROS 747 E 751 PRÓXIMO A USB CAMPINHO PARA QUE ESTE TERRENO SEJA UTILIZADO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	Imóvel situado na Rua Santo Antônio, entre os nº 747 e 751, próximo à UBS Campinho. Para fins de utilização no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Congonhas.
8955/2021	DESAPROPRIACAO DE IMOVEL SITUADO A RUA DOUTOR PAULO MENDES PROXIMO AO Nº 607 AREA VAGA LOCALIZADA NO ENTORNO DA BASILICA DO SENHOR BOM JESUS PARA FINS DE CONSTRUCAO DE UM MIRANTE	Rua Doutor Paulo Mendes, próx. Nº 607. Desapropriação para fins de construção de um Mirante. Início de tramitação.

8959/2021	<p>COMUNICACAO INTERNA N° 40/2021  DESAPROPRIACAO DO IMOVEL  SITUADO A RUA MONTE CARMELO S/N  BAIRRO JARDIM VILA ANDREZA PARA  FINS DE CONSTRUCAO DE  APROXIMADAMENTE CENTO E  OITENT5A UNIDADES HABITACIONAIS  SOCIAIS  REGISTRE SE QUE AS RAZOES PARA A  SUPRACITADA DESAPROPRIACAO  ESTAO DEVIDAMENTE APONTADAS NA  CI N ° 56/2021. CONFORME  DOCUMENTOS ANEXOS</p>	<p>Rua Monte Carmelo s/n, bairro Jardim Vila Andreza. Desapropriação para fins de construção de aproximadamente 180 unidades habitacionais.</p>
8953/2021	<p>COMUNICACAO INTERNA N° 36/2021  DESAPROPRIACAO DE IMOVEL  SITUADO A RUA BOM JESUS N° 61  LOTE VAGO NAS PROXIMIDADES DA  IGREJA SAO JOSE PARA FINS DE  CONSTRUCAO DE UM CENTRO  COMPLETO DE APOIO AO TURISTA  CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS</p>	<p>Rua Bom Jesus, nº 61, lote vago. Desapropriação para fins de construção de um Centro de Apoio ao Turista. Início de tramitação.</p>
8957/2021	<p>COMUNICACAO INTERNA N° 39  SOLICITA DESAPROPRIACAO DE UMA  AREA DE APROXIMADAMENTE 30000  M² PARA FINS DE CONSTRUCAO DE  UMA UNIDADE ESCOLAR  AS RAZOES SUPRACITADA  DESAPROPRIACAO ESTA  DEVIDAMENTE APONTANA NA CI PMC /  SEMED / GAB 390/2021</p>	<p>Área (a definir) para construção de Escola Modelo (30.000m²).</p>

9784/2021	<p>ENCAMINHA C.I Nº  PMC/SEGOV/52/2021, SOLICITANDO  ABERTURA DE PROCESSO  ADMINISTRATIVO REFERENTE À  DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE  PROPRIEDADE DA EMPRESA SANTA  MARIANA  - GRUPO ITAMINAS ( quadra de esporte  do sindicon), PARA FINS DE  IMPLEMENTAÇÕES DAS POLÍTICAS DE  MOBILIDADE URBANA . DENTRO DO  PROJETO DE MOBILIDADE , TEM UM  PROJETO DE FACILITAR A  INTEGRAÇÃO VIÁRIA ENTRE AS  AVENIDAS JUSCELINO KUBITSCHECK  COM CONTORNO NORTE E COM O  ACEESO AOS BAIRROS BELVEDERE,  VILA SÃO VICENTE, ENTRE OUTROS,  CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.</p>	<p>Quadra de esporte do Sindicon (Sta. Mariana) para implementação de políticas públicas de mobilidade urbana.</p>
9764/2021	<p>ENCAMINHA C.I Nº  PMC/SEGOV/50/2021, SOLICITANDO  ABERTURA DE PROCESSO  ADMINISTRATIVO REFERENTE À  DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS  SITUADOS NA RUA JOSE PORTELA. Nº  92 (Lava Jato), E Nº 78 (lote vago), PARA  FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS  POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA,  CONFORME DOCUMENTO ANEXOS.</p>	<p>Rua Portela (lavajato e lote vago) para fins de implementação de política pública de mobilidade urbana</p>

9785/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGOV/53/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SANTA MARIANA ( PÁTIO INFERIOR DE CARREGAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO - DESATIVADO), PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO LOCAL PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	Pátio inferior de carregamento de minério (Sta. Mariana) para implementação de novo local para a Feira do Produtor Rural.
9786/2021	ENCAMINHA C.I Nº PMC/SEGOV/54/2021, SOLICITANDO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SANTA MARIANA (PÁTIO SUPERIOR DE CARREGAMENTO DE MINÉRIO DE FERRO - DESATIVADO) PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE ESTACIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.	Pátio superior de carregamento de minério (Sta. Mariana) para implementação de modelo de estacionamento.